

PORTARIA N.º 8255, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jailton César Cervi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Jailton César Cervi**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8241, de 06 de Novembro de 2015, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 11 de Dezembro de 2015 à 03 de Janeiro de 2016, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.